



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

Data da reunião: 06/07/2021

Presidente: Senadora Kátia Abreu

1^a Parte - PLANO DE TRABALHO E ATO N° 1 DE 2021 - CRE

2^a Parte - REQUERIMENTOS

Item	Identificação da matéria
1	<p>REQ 3/2021 - CRE</p> <p>Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e dos art. 90, II e 93, II do Regimento Interno do Senado Federal - RISF, a realização de ciclo de audiências públicas sobre o tema "Brasil: Meio Ambiente como centro da geopolítica mundial - posição do Senado para a COP-15 da Biodiversidade e COP-26 das Mudanças Climáticas".</p> <p>Autoria: Senadora Kátia Abreu</p>
2	<p>REQ 2/2021 - CRE</p> <p>Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e dos art. 90, II e 93, II do Regimento Interno do Senado Federal - RISF, a realização de ciclo de audiências públicas sobre o tema "Brasil: acordos comerciais, abertura e integração".</p> <p>Autoria: Senadora Kátia Abreu</p>

3^a Parte - INDICAÇÃO DE AUTORIDADES

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>MSF 17/2021</p> <p>Ementa: submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor TOVAR DA SILVA NUNES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra.</p> <p>Autoria: Presidência da República</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senadora Kátia Abreu	Não apresentado	Indicação do Sr. Tovar da Silva Nunes, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra.
2	<p>MSF 16/2021</p> <p>Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Federação da Rússia e, cumulativamente, na República do Uzbequistão.</p> <p>Autoria: Presidência da República</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Cid Gomes	Pronto para deliberação	Indicação do Sr. Rodrigo de Lima Baena Soares, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Federação da Rússia e, cumulativamente, na República do Uzbequistão.
3	<p>MSF 14/2021</p> <p>Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor OTÁVIO BRANDELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.</p> <p>Autoria: Presidência da República</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Fernando Collor	Pronto para deliberação	Indicação do Sr. Otávio Brandelli, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
4	<p>MSF 15/2021</p> <p>Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCOS ARBIZU DE SOUZA CAMPOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Nova Zelândia e, cumulativamente, no Estado Independente de Samoa, em Tuvalu, na República de Kiribati e no Reino de Tonga.</p> <p>Autoria: Presidência da República</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Nelsinho Trad	Não apresentado	Indicação do Sr. Marcos Arbizu de Souza Campos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Nova Zelândia e, cumulativamente, no Estado Independente de Samoa, em Tuvalu, na República de Kiribati e no Reino de Tonga.

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.